

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7185/2024

Sumário: Alteração do mestrado em Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Estudos de Teatro e de Performance

(inclui a alteração da designação do Mestrado em Estudos de Teatro)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 133/2024, de 08 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Mestrado em Estudos de Teatro.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 840/2009, publicada no *Diário da República*, n.º 58, 2.ª série, de 24 de março de 2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1992/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5554/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 60, 2.ª série, de 26 de março de 2010, e pelo Despacho n.º 8556/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 5 de setembro de 2018.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/0419657 em 26 de outubro de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2021/0419657 em 20 de dezembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, incluindo ainda a alteração da denominação, passando a designar-se de Mestrado em Estudos de Teatro e de Performance.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1992/2011/AL02 em 25 de maio de 2024, entram em vigor no ano letivo de 2024/2025 e aplicam-se aos estudantes que se inscrevam pela primeira vez.

4 de junho de 2024. — O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

- 1 – Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 – Unidade Orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 – Grau ou diploma: Mestre.
- 4 – Ciclo de Estudos: Estudos de Teatro e de Performance.
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.
- 6 – Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.
- 7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 8 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos de Teatro e de Performance	ETP	108,0	0,0
Opção Livre	OP	0,0	12,0
Subtotal		108,0	12,0
Total		120,0	

9 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais e contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Seminário de investigação	ETP	1.º	Anual	336,0					45,0				45,0	12,0	Obrigatório	
Tópicos em Estudos de Teatro e de Performance I	ETP	1.º	1.º Semestre	336,0					45,0				45,0	12,0	a)	
Tópicos em Estudos de Teatro e de Performance II	ETP	1.º	1.º Semestre	336,0					30,0		15,0		45,0	12,0	a)	
Tópicos em Estudos de Teatro e de Performance III	ETP	1.º	2.º Semestre	336,0					30,0		15,0		45,0	12,0	a)	
Opção Livre	OP	1.º	2.º Semestre	336,0					30,0		15,0		45,0	12,0	b)	
Seminário de Orientação I	ETP	2.º	1.º Semestre	336,0					30,0		15,0		45,0	12,0	c)	
Seminário de Orientação II	ETP	2.º	2.º Semestre	336,0					15,0		30,0		45,0	12,0	c)	
Elaboração de Dissertação	ETP	2.º	Anual	1008,0							30,0		30,0	36,0	d)	
Elaboração de Trabalho de Projeto	ETP	2.º	Anual	1008,0							30,0		0,0	36,0	d)	

a) O aluno deverá fazer três tópicos de Estudos de Teatro e de Performance, cujos conteúdos específicos serão disponibilizados antes do início do ano letivo;

b) O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Letras;

c) O aluno terá a classificação de aprovado ou reprovado;

d) O aluno terá que escolher entre a realização da Elaboração de dissertação ou Elaboração de Trabalho de Projeto.

317805853